

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2026

Origem: Dispensa Eletrônica Nº 16/2025 - CBMPA e Processo Administrativo Nº 2025/2693367 - Objeto: Aquisição de SCANNER DUPLEX, para atender as necessidades do CBMPA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025-310101-31101-1-06-182-1510-7563-01501000001-012801-449052 PEA4107563E - Valor Global: R\$ 4.884,99 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) - Data da assinatura: 11/03/2026 - Vigência: 20/03/2026 até 20/03/2027 - Contratada: P. R. B. QUINTO MATOS - CNPJ: 31.405.857/0001-15
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1303575

EXTRATO DO CONTRATO Nº 402/2026

Origem: Dispensa Eletrônica Nº 16/2025 - CBMPA e Processo Administrativo Nº 2025/2693367 - Objeto: Aquisição de Impressora e rastreador para atender as necessidades do CBMPA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025-310101-31101-1-06-182-1510-7563-01501000001-012801-449052 PEA4107563E - Valor Global: R\$ 6.755,68 (Seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) - Data da assinatura: 11/03/2026 - Vigência: 20/03/2026 até 20/03/2027 - Contratada: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - CNPJ: 35.088.443/000160
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1303570

EXTRATO DO CONTRATO Nº 401/2026

Origem: Dispensa Eletrônica Nº 16/2025 - CBMPA e Processo Administrativo Nº 2025/2693367 - Objeto: Aquisição de binóculo profissional para atender as necessidades do CBMPA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025-310101-31101-1-06-182-1510-7563-01501000001-012801-449052 PEA4107563E - Valor Global: R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais) - Data da assinatura: 11/03/2026 - Vigência: 20/03/2026 até 20/03/2027. - Contratada: INOVARE COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.564.827/0001-69
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1303561

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº09 SF/DF DE 13 DE MARÇO DE 2026

Conceder suprimento de fundos ao SD BM DENNYSON ALENCAR DA SILVA, CPF: 026.991.022-02, MF: 5970938, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), sendo R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) para aquisição material de consumo e R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), para de serviços de Pessoa Física que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação Funcional Programática: 06.122.1297.8338 Elemento de despesa: 339036 - (Serviços Pessoa Física). Fonte do Recurso: 01500000001. O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1303526

DIÁRIA

PORTARIA Nº.45/DIÁRIA/CEDEC, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM MARCOS ANDRE VEIGA DOS SANTOS E SGT QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA, 9 (nove) Diárias de Alimentação e 8 (oito) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.993,58 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.), por terem se deslocado de Santarém-PA para os municípios de Marabá, Altamira, Belterra e Jacareacanga-PA, nas Regiões de Integração do Carajás, Xingu, Baixo Amazonas e Tapajós, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 09 a 17 de Março de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1303754

PORTARIA Nº.46/DIÁRIA/CEDEC, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: TEN QOABM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, 14 (quatorze) Diárias de Alimentação e 13 (treze) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.400,51 (OITO MIL QUATROCENTOS REAIS, E CINQUENTA E UM CENTAVOS.), por estarem se deslocando de BELÉM-PA para o município de BRASÍLIA-DF, na Região de Integração do GUAJARÁ, com Diárias fora do Estado do Pará, no período de 15 a 28 de março de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1303759

PORTARIA Nº.44/DIÁRIA/CEDEC, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: TEN QOABM JOÃO BATISTA PÂOSINHO SAMPAIO, SGT QBM ADNILDO CARVALHO MENDES E SGT QBM LUIZ AUGUSTO DE BRITO TAVARES, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.084,27 (TRES MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS.), por terem se deslocado de Tucuruí-PA para o município de Pacajá- PA, na Região de Integração do xingu, com Diárias dentro do Estado do Pará, no dia 20 a 23 de fevereiro de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1303738

PORTARIA Nº.42/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024;

considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, TEN QOBM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAÚJO E STEN QOBM ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.375,38 (MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS.), por terem se deslocado de Belém-PA para o município de Abaetetuba - PA, na Região de Integração do Tocantins, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 11 a 12 de Março de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1303716

PORTARIA Nº.41/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;